

Proposta de Plano de Atividades de 2019 do Centro de Relações Laborais

A. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

B.1 Contexto orçamental

Em 2019, o Orçamento de Atividade aprovado ao CRL foi 100.000 euros. A Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2019, vem determinar uma cativação orçamental total, na ordem dos 26% (cfr. art. 4.º, da Lei n.º 71/2018, 31 de dezembro¹).

Logo à partida, as imposições legais decorrentes da obrigação de pagamento da onerosidade e da licença GERFIP implicam o pagamento de 49 302 euros² em 2019. Por outro lado, estão cabimentados os valores correspondentes aos contratos plurianuais aprovados em 2018, relativos à coordenação científica dos relatórios do emprego e formação e da negociação coletiva de 2018, assim como algumas pequenas importâncias inerentes à atividade do CRL.

É neste enquadramento orçamental que importa equacionar o plano de atividades do CRL, sabendo que a dotação disponível à presente data é de 12 729 euros, para concretizar os projetos que vierem a ser programados para o CRL em 2019.³

¹ A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2019), determina uma cativação de 15% nas dotações iniciais em todas as rubricas do agrupamento 02 “aquisição de bens e serviços” [art. 4.º, n.º 1, al. c)]; exceto nas rubricas: “Papel”, “Deslocações e estadas”, “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria” e “Outros trabalhos especializados” onde é fixada uma cativação de 25% [art. 4.º, n.º 1, al. d)].

Acresce ainda que a execução de 2019 não pode ultrapassar mais de 2% a execução registada em 2017 [art. 4.º, n.º 2].

Por outro lado, “os encargos globais pagos com contratos de aquisição de serviços (...) não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2018” (art.60º).

² Este valor corresponde ao pagamento da onerosidade relativa a 2019 (21.850€) e ao pagamento da licença GERFIP correspondente a 2018 e 2019. Como se assinalou no relatório de atividades do CRL de 2018, não foi autorizada em tempo a descativação orçamental que permitisse o pagamento à ESPAP, relativa a 2018, pelo que em 2019, é necessário pagar dois anos desta licença (13.530+14.100€).

³ ver quadros anexos.

B.2. Atividades a desenvolver

No que respeita às atividades a desenvolver, prevê-se:

Objetivo estratégico 1 - Analisar e acompanhar a evolução da negociação coletiva

i. Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2018

A realização de um relatório anual sobre negociação coletiva, coordenado pelo Mestre António Nunes de Carvalho, perito externo, especialista nesta matéria.

A apresentação pública do relatório em abril/maio;

A tradução do sumário executivo do relatório para inglês, a disponibilizar no *site* em versão bilingue.

A edição do relatório em suporte de papel, numa edição de tiragem reduzida.

ii. Relatório anual sobre a evolução de negociação coletiva em 2019

No terceiro trimestre de 2019, iniciar-se-á a preparação do relatório a elaborar no ano seguinte, a fim de garantir a sua conclusão e apresentação no primeiro quadrimestre do ano de 2020. Para tanto, deverá ser desencadeado o processo de escolha e de contratação do perito que coordenará cientificamente o referido relatório.

iii. A negociação coletiva em números

Na sequência da elaboração do Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2018, será disponibilizado *online* um conjunto de informação numérica sobre a caracterização da negociação coletiva, organizada em quadros temáticos com dados de 2005 a 2018 (natureza quantitativa) e de 2018 (natureza quantitativa e qualitativa);

iv. Elaboração de um estudo sobre “A Economia Digital e a Negociação Coletiva”

No seguimento da elaboração do estudo sobre “A economia digital e a negociação coletiva” que visou aprofundar em que medida a era digital poderá vir a influenciar a contratação coletiva, realiza-se um seminário para apresentação pública e divulgação dos resultados do referido estudo no final do mês de janeiro de 2019.

Considerando a pluralidade de dimensões associadas à economia digital, assim como o seu impacto nas relações laborais e na contratação coletiva, o CRL poderá vir a aprofundar alguns dos tópicos aflorados no estudo em próximos trabalhos.

v. *Estudos de caso sobre as dinâmicas da evolução dos textos convencionais*

A realização de uma análise comparativa sobre a evolução dos conteúdos da contratação coletiva, a partir dos textos convencionais publicados. A escolha das convenções e o período de tempo abrangido serão definidos posteriormente.

Objetivo estratégico 2 - Analisar e acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional

vi. *Relatórios sobre Emprego e Formação Profissional*

A realização de dois relatórios semestrais sobre emprego e formação profissional, coordenados pelo Prof. Doutor João Cerejeira, na qualidade de perito externo e especialista nesta matéria.

A conclusão do relatório do segundo semestre de 2018 está prevista para junho de 2019, pelo que a sua apresentação pública decorrerá até julho de 2019. O relatório do primeiro semestre de 2019 estará concluído entre outubro e novembro de 2019 e terá uma matriz essencialmente quantitativa, à semelhança do relativo ao primeiro semestre de 2018.

Encontra-se igualmente prevista a tradução do sumário executivo do relatório do segundo semestre de 2018 para inglês, que será disponibilizada no *site* do CRL, em versão bilingue.

A edição do relatório do segundo semestre de 2018 em suporte de papel, numa edição de tiragem reduzida.

vii. *Relatórios sobre emprego e formação 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020*

No terceiro trimestre de 2019, deverá ser lançada a preparação dos relatórios a realizar no ano seguinte, a fim de garantir a sua conclusão e apresentação no segundo trimestre do ano seguinte. Para tanto, deverá ser desencadeado o processo de escolha e de contratação do perito que coordene cientificamente ambos os relatórios.

viii. Emprego e formação em números

Na sequência da elaboração dos Relatórios sobre Emprego e Formação do 2º semestre de 2018 e do 1º semestre de 2019, o CRL disponibilizará *online* um conjunto de informação numérica sobre a caracterização do mercado de trabalho no decurso da última década.

ix. Promoção de “Diálogos Sectoriais”

A promoção de “Diálogos Sectoriais”, vocacionados para questões na área do emprego e formação profissional, ou questões relativas à negociação coletiva, em sectores de atividade a acordar entre os diversos membros do Plenário do CRL.

Objetivo estratégico 3 - Cooperar a nível internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos afins com as atividades do CRL

x. Realização e apresentação do Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha.

Na sequência da elaboração de uma edição especial comemorativa dos 10 anos do Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha”, prevê-se convidar os colegas espanhóis e efetuar um seminário no primeiro semestre de 2019 para apresentação desta edição comemorativa, elaborada em parceria entre o CRL e o Observatorio de las Ocupaciones del Servicio Público de Empleo Estatal de Espanha.

xi. Na sequência da sessão de trabalho realizada em outubro de 2018, entre o Centro de Relações Laborais e a Comissão Consultiva Nacional de Convénios Coletivos, em Madrid, prevê-se o aprofundamento das relações entre os dois organismos. Para o efeito, prevê-se a realização de uma sessão conjunta a realizar em Lisboa (segundo semestre de 2019)

xii. Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve a Andaluzia”

O desenvolvimento de um relatório complementar ao anterior sobre “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve a Andaluzia”, em articulação com o IEFP e com os parceiros do projeto EURES transfronteiriço em desenvolvimento. Este

relatório pretende ser um projeto-piloto a alargar a outras regiões do País onde o IEFP promove projetos transfronteiriços.

Objetivo estratégico 4 - Otimizar a comunicação interna e externa do CRL

- xiii. **Implementação do projeto Extranet relativo aos órgãos do CRL** através do qual será disponibilizada automaticamente aos membros do CRL e aos membros da Comissão a informação necessária e relevante para a sua atuação no âmbito do CRL.

ANEXO

Orçamento do CRL 2019

CRL - Síntese do orçamento anual - 2017, 2018 e 2019⁴

Síntese Orçamental		euros		
		2017	2018	2019
Dotação Corrigida	Total	78.378,00	74.402,00	73.727,00
	02.02 - Aquisição de Serviços	73.073,00	66.056,00	64.241,00
Pagamentos/Cabimentos ¹⁾	Total	65.479,00	51.586,54	45.697,51
	02.02 - Aquisição de Serviços	63.004,00	48.959,29	44.839,28
Grau de Execução %	Total	83,5%	69,3%	62,0%
	02.02 - Aquisição de Serviços	86,2%	74,1%	69,8%

1) Pagamentos em 2017 e 2018 e cabimentos de 2019, cf. Balancete de Execução Orçamental em 08.02.2019.

CRL – ORÇAMENTO DE 2019 (LOE/2018)

⁴ A dinâmica orçamental de cada um dos anos tem sido ajustada em função das regras definidas nas respetivas leis do Orçamento de Estado.

euros

	Orçamento/2019	total	%
I	Orçamento aprovado	100.000,00	100%
II	Cativos Iniciais ¹⁾	26.273,00	26,3%
III	Dotação disponível após cativos (I-II)	73.727,00	73,7%
IV	Cabimentos ²⁾	45.697,51	45,7%
V	Dotação disponível após cabimentos (III-IV)	28.029,49	28,0%
VI	Estimativa de Execução ³⁾	15.300,00	15,3%
VII	Dotação Disponível (V-VI)	12.729,49	12,7%

¹⁾ Cativação efectuada de acordo com o disposto no n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

²⁾ Cabimentos conforme Balancete de Execução Orçamental de 08.02.2019;

³⁾ Inclui o pagamento à ESPAP, relativo ao ano de 2019 e o pagamento da aquisição de serviços da tradução de Português para Inglês.

euros

Cabimentos a 08.02.2019	
Onerosidade	21.672,00
ESPAP (GERFIP) ¹⁾	13.530,00
Diversos ²⁾	10.495,51
Total	45.697,51

1) Despesa relativa ao ano de 2018, em virtude de não ter sido autorizada a descativação.

2) Inclui Contratos plurianuais, entre outros.